



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 13 / 2024 - PPGCS (13.06)

Nº do Protocolo: 23122.037924/2024-66

Divinópolis-MG, 08 de novembro de 2024.

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CENTRO-OESTE DA UFSJ. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta horas, por videoconferência, realizou-se a centésima septuagésima terceira reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pela professora Luciana Lara dos Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1- Análise dos recursos ao cancelamento de bolsas por desempenho acadêmico.** Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Luciana Lara dos Santos, Maira de Castro Lima e Gustavo Machado Rocha, a discente Nívea Aparecida de Almeida e a secretária Michelly Morato Damaseno Gonçalves. A professora Melina de Barros Pinheiro Inácio justificou sua ausência por licença para tratamento de saúde e o professor Tarcísio Laerte Gontijo justificou sua ausência por estar participando de um congresso. A Profa. Luciana iniciou a reunião com a discussão sobre o ponto de pauta. **1- Análise dos recursos ao cancelamento de bolsas por desempenho acadêmico.** - A Profa Luciana explicou que os bolsistas que tiveram suas bolsas canceladas na última reunião, devido à reprovação em uma disciplina no 1º semestre de 2024, ou por acúmulo de bolsa com vínculo empregatício, enviaram recursos ao Colegiado com suas justificativas. Três dos discentes apresentaram justificativa baseada em questões relacionadas à saúde e acompanhada de relatórios médicos. Outras duas discentes enviaram cartas de seus orientadores atestando o bom desempenho no desenvolvimento de seus projetos, sendo frequentes e assíduas na execução de suas pesquisas, entretanto a discente reprovada por frequência não apresenta justificativa para tal reprovação. A mesma discente apresenta também pedido de reconsideração de revogação da bolsa por acúmulo com vínculo empregatício. A coordenadora informou também que levou essa discussão para o Colegiado Geral das Pós-Graduações e que, a maioria dos membros presentes considerou a Resolução CONEP/UFSJ no 37 de 11 de outubro de 2023, punitiva em demasiado, visto que o discente está em processo de aprendizagem e uma única reprovação por rendimento insatisfatório não deveria levar à perda da bolsa. Foi discutido também que o rendimento satisfatório do aluno não pode ser baseado apenas em uma disciplina reprovada visto que ele desenvolve uma série de atividades de pesquisa diretamente com o orientador. Todos os membros do Colegiado Geral concordaram que modificações na Resolução CONEP/UFSJ no 37 de 11 de outubro de 2023 são necessárias para dar uma maior autonomia ao colegiado dos programas para decidir se os bolsistas possuem ou não bom desempenho acadêmico e pela revogação ou não das bolsas concedidas. Todas as sugestões serão encaminhadas ao CONEP para avaliação. Portanto, após discussão, o Colegiado do PPGCS deliberou que concorda com as justificativas apresentadas pelos discentes que tiveram reprovação por questões relacionada à saúde ou 1 reprovação por rendimento insatisfatório mas com boa avaliação pelo seu orientador, sendo a favor de que não tenham a bolsa cancelada. No entanto, este colegiado não possui autonomia para descumprir o que dispõe a Resolução CONEP/UFSJ no 37 de 11 de outubro de 2023. Dessa forma, o Colegiado enviará os recursos para avaliação do CONEP,

sugerindo que seja concedido um efeito suspensivo para a decisão de revogação da concessão das bolsas, perdurando esta suspensão até a reformulação da Resolução que está sendo discutida no Colegiado Geral das Pós Graduações. O recurso referente à revogação de bolsa por acúmulo de vínculo empregatício também será encaminhado ao CONEP para avaliação. Assim nada mais havendo a tratar eu, Michelly Morato Damasceno Gonçalves, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, seis de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 09:59)

GUSTAVO MACHADO ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1676450

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 10:13)

LUCIANA LARA DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1457505

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:40)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 07:41)

MICHELLY MORATO DAMASCENO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SIPOS-CCO (13.61)
Matrícula: 1616422

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:47)

NÍVEA APARECIDA DE ALMEIDA
DISCENTE
Matrícula: 2022100347

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **2e080b33e6**